



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

21ª COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (COMHARFU)

Projeto de Lei - PL nº 366/2024 – de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de doação, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculado à Caixa Econômica Federal, para fins de implantação de projetos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.

PARECER

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Executivo Municipal, autoriza a alienação de imóveis do patrimônio público municipal com o fim de utilização destes em projetos habitacionais no município de Manaus.

A preocupação do Executivo Municipal com a alienação destes imóveis mostra-se como uma importante medida para alcançar uma nova realidade no cenário habitacional do município de Manaus, que apresenta significativo déficit, sendo de extrema prejudicialidade à população. Com o fim de utilizar os imóveis no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, tal proposta do Executivo Municipal é de incontestável relevância ante o déficit habitacional visto em nosso município.

FUNDAMENTAÇÃO

Nesse sentido, este projeto é visto de maneira positiva por esta Comissão, uma vez que a este colegiado compete tratar de proposições relativas à habitação popular, conforme fundamenta o Regimento Interno em seu artigo 57:

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

- I – opinar sobre temas relacionados à habitação popular;
- II – analisar e acompanhar as políticas fundiárias de caráter urbano;

CONCLUSÃO

Com base no exposto, considerando o interesse público e a relevância da matéria para a habitação e regularização fundiária urbana de Manaus, a 21ª Comissão de Habitação e Regularização Fundiária Urbana expressa seu apoio à aprovação do projeto de lei. Portanto, recomendamos **FAVORAVELMENTE** que o **Projeto de Lei nº 366/2024** seja encaminhado ao Plenário desta Casa para apreciação.

Manaus, 26 de junho de 2024.



DIONE CARVALHO
Vereador/AGIR 36

Relator

